

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 114/1984 de 26 de Junho**

- Considerando a necessidade da Empresa de Electricidade dos Açores, EDA/EP, prosseguir com os empreendimentos previstos no Plano para 1984:

- Considerando que a conclusão da 1.<sup>a</sup> fase da construção da nova central térmica da Ilha de S. Jorge é um dos contidos naquele Plano.

O Governo resolve:

Atribuir à Empresa de Electricidade dos Açores, EDA/EP, a comparticipação de Esc. 20 472 200\$00 (Vinte milhões quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 55.00, Programa 36, Capítulo 40, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o empreendimento acima referido.

Aprovada em Conselho, aos 16 de Maio de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.